

## Reitoria

### **PORTARIA UNIFEBE nº 121/16**

**Exonera membro do Núcleo de Educação a Distância – NEaD.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar, a pedido, Wagner Dantas de Souza da função de membro do Núcleo de Educação a Distância – NEaD do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, na condição de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais a Distância.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 94/16, de 19/04/16.

Brusque, 04 de julho de 2016.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy  
Reitor